



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO nº 012/2022
PROCEDIMENTO nº 004/2022
DISPENSA nº 004/2022
CONTRATO nº 012/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) N° 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário de Governo, Administração e Finanças, **José Ribamar de Araújo Neto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SPORT CARLOS**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.483.122/0001-25**, com sede na Rua Felix Pacheco , nº 1290, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-190, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para o município de São Miguel do Tapuio – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 012/2022, Procedimento nº 004/2022, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta de recursos existentes no FPM / FMS / FME / FUNDEB/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços do objeto deste contrato;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

O fornecimento de produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados a prestação de serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 53.000,00 (cinquenta mil reais), que será pago mediante fornecimento além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o fornecimento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, em 11 de fevereiro de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças

SPORT CARLOS
CNPJ: 07.483.122/0001-25

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2022

Dispensa nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo para Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 04 de fevereiro de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 012/2022, Procedimento nº 004/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 11 de fevereiro de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 012/2022

DISPENSA Nº: 004/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 012/2022, na modalidade Dispensa nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo para Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa SPORT CARLOS, CNPJ: 07.483.122/0001-25, com o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 11 de fevereiro de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0CC547DA59B7109E



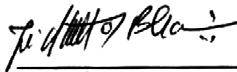
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
 CNPJ: 01.612.676/0001-07
 Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
 Telefone: (69) 9 8106-7390
 E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
 São João da Varjota - PI

N.º 058/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.
CNPJ: Nº 01.612.676/0001-07.
CONTRATADA: JOASSAN PERYS ANTÔNIO DE ARAÚJO.
CPF: Nº 027.043.503-45.
OBJETO: MÉDICO ESF (ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - EQUIPE 01) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS.
VALOR MENSAL: R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
VALIDADE DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2022.
ESPECIE DE CONTRATO: POR PRAZO DETERMINADO.
NATUREZA: JURIDICO-ADMINISTRATIVO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 03 DE JANEIRO DE 2022.



JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEBCE99EA310AO



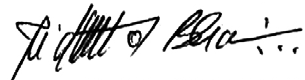
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
 CNPJ: 01.612.676/0001-07
 Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
 Telefone: (69) 9 8106-7390
 E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
 São João da Varjota - PI

N.º 059/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.
CNPJ: Nº 01.612.676/0001-07.
CONTRATADA: LAYARA LARICE JESUINO DE SENA.
CPF: Nº 022.542.483-59.
OBJETO: ENFERMEIRA NO CENTRO DE TESTAGEM PARA COVID – 19, DO MUNICÍPIO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS.
VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VALIDADE DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO DE 2022 A 21 DE MARÇO DE 2022.
ESPECIE DE CONTRATO: POR PRAZO DETERMINADO.
NATUREZA: JURIDICO-ADMINISTRATIVO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 21 DE JANEIRO DE 2022.



JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047D69F0FDD10BF



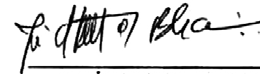
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
 CNPJ: 01.612.676/0001-07
 Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
 Telefone: (69) 9 8106-7390
 E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
 São João da Varjota - PI

N.º 060/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.
CNPJ: Nº 01.612.676/0001-07.
CONTRATADA: RONILSA MARIA SILVA DE SOUSA.
CPF: Nº 035.276.913-08.
OBJETO: FACILITADORA DE OFICINAS NO SERVIÇO DE CONVÊNIO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS.
VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS).
VALIDADE DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
ESPECIE DE CONTRATO: POR PRAZO DETERMINADO.
NATUREZA: JURIDICO-ADMINISTRATIVO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.



JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF184372550FE9



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2022
 Dispensa nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo para Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 04 de fevereiro de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
 Presidente CPL

Id:10EF18FDB60C9A36



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2022
PROCESSO Nº: 012/2022
DISPENSA Nº: 004/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
CONTRATADO: SPORT CARLOS, CNPJ: 07.483.122/0001-25.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.
VALOR: R\$ 53.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FME/ FUNDEB/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, em 11 de fevereiro de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0F8BD38558829A3F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 012/2022
DISPENSA Nº: 004/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 012/2022, na modalidade Dispensa nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo para Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa SPORT CARLOS, CNPJ: 07.483.122/0001-25, com o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 11 de fevereiro de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:10EF18FDB60C9A46



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 012/2022, Procedimento nº 004/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 11 de fevereiro de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças

Id:073832B327469A5D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2022
PROCESSO Nº: 013/2022
DISPENSA Nº: 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
CONTRATADO: MAYK MACHADO MUNDIM, CPF: 914.836.893-87.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO FOTOGRAFÉTICO GEORREFERENCIADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.
VALOR: R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, em 11 de fevereiro de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças